

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2025

**PROAD n. 4549/2025**

**INTERESSADOS:** TRT/24ª Região e Desembargador João de Deus Gomes Souza

**ASSUNTO:** Referendar as decisões de f. 45 e 50, relativas às alterações de férias dos Desembargadores João de Deus Gomes Souza e André Luís Moraes de Oliveira.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

**IMPEDIMENTOS PARCIAIS:** Desembargadores João de Deus Gomes Souza e André Luís Moraes de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador André Luís Moraes de Oliveira), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU,** observados os impedimentos parciais acima, por unanimidade, referendar as decisões de docs. 45 e 50, relativas às alterações de férias dos Desembargadores João de Deus Gomes Souza e André Luís Moraes de Oliveira.

**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**  
Desembargador Presidente